

KIZ4216	SUMARE	23	27-04-2018	14:45:00.00	4A7682371	ROD SP 563 KM 167	1.542,00	CLJ3318	OSASCO	23	08-05-2018	10:11:00.00	4A6965781	ROD SP 300 KM 252	1.542,00
BUS9188	TAIACU	23	27-04-2018	15:04:00.00	4A7683561	ROD SP 326 KM 340	1.542,00	BNZ0073	BOTUCATU	23	08-05-2018	10:17:00.00	4A6965791	ROD SP 300 KM 252	1.542,00
CZ0763	JAU	23	28-04-2018	12:34:00.00	4A7629131	AV BRASIL 1060	1.542,00	BLV1626	BAURU	23	08-05-2018	07:46:00.00	4A7629201	ROD SP 225 KM 208	1.542,00
BW85927	V GRAN PAULISTA	23	29-04-2018	12:45:00.00	4A7704381	ROD SP 280 KM 72 L	1.542,00	KTD3317	JAGUARUNA	23	08-05-2018	16:50:00.00	4A7629231	ACES HORACIO D PYLES KM 01	1.542,00
BW16736	GUARIBA	23	30-04-2018	11:18:00.00	4A7701041	ROD SP 322 KM 436	1.542,00	CYB5362	SAO PAULO	23	08-05-2018	10:00:00.00	4A7736761	ROD SP 270 KM 14 OESTE	1.542,00
BW13683	SOROCABA	23	01-05-2018	16:33:00.00	4A7704401	R JOAO RIBEIRO BARRO 1043	1.542,00	LK13378	PEDERNEIRAS	23	08-05-2018	07:48:00.00	4A7629211	ROD SP 225 KM 202	1.542,00
BW08704	RIO CLARO	23	01-05-2018	14:25:00.00	4A7385941	ROD SP 300 KM 520	1.542,00	ADR8597	SAO PAULO	23	08-05-2018	09:52:00.00	4A6965761	ROD SP 300 KM 252	1.542,00
BYG9576	ARACATUBA	23	01-05-2018	15:07:00.00	4A7385951	ROD SP 463 KM 88	3.084,00	CPB3821	ANHEMBI	23	08-05-2018	10:00:00.00	4A6965771	ROD SP 300 KM 252	1.542,00
KEK0015	MARILIA	23	02-05-2018	08:20:00.00	4A7682401	ROD SP 563 KM 167	1.542,00	BWG9848	FRANCA	23	08-05-2018	09:29:00.00	4A7681971	ROD SP 563 KM 159	1.542,00
KRM0030	GUARULHOS	23	02-05-2018	13:45:00.00	4A7736031	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00	HPK6500	BARIRI	23	08-05-2018	14:58:00.00	4A7629221	ROD SP 304 KM 304	1.542,00
KUB4695	ITAQUAQUECETUBA	23	02-05-2018	13:45:00.00	4A7736041	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00	BTT3504	BEBEDOURO	23	08-05-2018	09:33:00.00	4A7628441	ROD AUGUSTO M BULLE KM 4	1.542,00
CI8293	GUARULHOS	23	02-05-2018	13:47:00.00	4A7736051	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00	CNI8312	SOROCABA	23	08-05-2018	14:22:00.00	4A7294911	ROD SP 270 L KM 124	1.542,00
HV14466	GUARULHOS	23	02-05-2018	14:02:00.00	4A7736121	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00	CHF3331	LIAL PAULISTA	23	08-05-2018	17:00:00.00	4A7294921	ROD SP 141 KM 19	1.542,00
CYN6620	GUARULHOS	23	02-05-2018	14:03:00.00	4A7736131	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00	DUR6351	SOROCABA	23	09-05-2018	07:07:00.00	4A7704901	AV AFONSO VERGUEIRO 1794	1.542,00
BK13937	PINDORAMA	23	02-05-2018	10:02:00.00	4A7729481	ROD BR 116 SUL KM 196	1.542,00	BJF5368	SAO CARLOS	23	09-05-2018	12:23:00.00	4A7235841	AV P RAFAEL LAURINDO 371	1.542,00
ALM4546	CABREUVA	23	02-05-2018	13:47:00.00	4A7736061	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00	BWE2734	LIAL PAULISTA	23	09-05-2018	10:00:00.00	4A7235291	ROD SP 143 KM 1	1.542,00
JOR7751	GUARAREMA	23	02-05-2018	13:49:00.00	4A7736071	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00	DXA1257	TATUI	23	09-05-2018	10:05:00.00	4A7235301	ROD SP 143 KM 7	1.542,00
JMF7211	SANTA ISABEL	23	02-05-2018	09:55:00.00	4A7294871	ROD BR 116 S KM 185 DUTRA	1.542,00	GIV3036	ITAPEVA	23	09-05-2018	13:22:00.00	4A7736811	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00
BYA5331	MAUA	23	02-05-2018	13:32:00.00	4A7736081	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00	DCL0395	ATIBAIA	23	09-05-2018	13:27:00.00	4A7736821	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00
BTS4600	JACAREI	23	02-05-2018	13:42:00.00	4A7736091	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00	GTQ4105	DOIS CORREGOS	23	09-05-2018	17:41:00.00	4A7629241	ROD SP 225 KM 218	1.542,00
DPM2537	SOROCABA	23	02-05-2018	17:37:00.00	4A7704811	ROD SP 270 KM 93 LESTE	1.542,00	BYC6766	RIBEIRAO PIRES	23	09-05-2018	11:40:00.00	4A7672511	ROD PRES DUTRA KM 156 N	1.542,00
GVE9044	IBITINGA	23	02-05-2018	07:02:00.00	4A7629141	ROD SP 225 KM 214	1.542,00	BSG0831	SAO PAULO	23	09-05-2018	13:22:00.00	4A7736801	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00
BQ41130	SAO CARLOS	23	02-05-2018	17:10:00.00	4A7246181	AV TANCREDO A NEVES 573	1.542,00	CPM6761	SAO PAULO	23	09-05-2018	13:30:00.00	4A7736831	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00
CYY1474	SAO PAULO	23	02-05-2018	13:55:00.00	4A7736091	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00	BGY3598	SAO PAULO	23	09-05-2018	13:37:00.00	4A7736841	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00
LFK8063	SAO PAULO	23	02-05-2018	13:58:00.00	4A7736101	AV SALIM FARAH MALUF 5000	3.084,00	BTT9266	SAO PAULO	23	09-05-2018	13:39:00.00	4A7736851	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00
HZ56080	SAO PAULO	23	02-05-2018	13:59:00.00	4A7736111	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00	BWP4611	SAO PAULO	23	09-05-2018	13:52:00.00	4A7736911	AV SALIM FARAH MALUF 5000	3.084,00
BWK7852	IRAPURU	23	02-05-2018	08:40:00.00	4A7682411	ROD C JOAO R BARRIOS KM 649	1.542,00	DMA0984	SAO PAULO	23	09-05-2018	07:10:00.00	4A7704911	AV GENERAL CARNEIRO 966	1.542,00
MC4644	MAIRINIQUE	23	02-05-2018	17:45:00.00	4A7610111	ROD SP 75 KM 15	1.542,00	CTQ7485	MARILIA	23	09-05-2018	14:54:00.00	4A7697501	ROD SP 294 KM 452	1.542,00
BYH1819	SAO PAULO	23	03-05-2018	12:20:00.00	4A7736161	ROD FERNAO DIAS KM 70	1.542,00	DFJ5024	MARILIA	23	09-05-2018	14:05:00.00	4A7697551	AV B EDUARDO GOMES 639	1.542,00
BLG9726	SAO PAULO	23	03-05-2018	12:20:00.00	4A7736171	ROD FERNAO DIAS KM 70 SUL	1.542,00	BWF5409	LORENA	23	09-05-2018	09:17:00.00	4A7711051	ROD SP 330 KM 181	3.084,00
BUP4791	SAO PAULO	23	03-05-2018	08:55:00.00	4A7720891	ROD MARIO COVAS KM 17,5	3.084,00	DAJ7432	TUAUBATE	23	09-05-2018	13:50:00.00	4A7736891	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00
BPR2035	SAO PAULO	23	03-05-2018	09:44:00.00	4A7720941	ROD CASTELO BRANCO KM 44	1.542,00	EAX1342	ITUPEVA	23	09-05-2018	13:54:00.00	4A7736901	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00
CBR4793	SAO PAULO	23	03-05-2018	12:16:00.00	4A7731641	VIA ANCHIETA KM 17 SUL	1.542,00	ALU8609	S JOSE CAMPOS	23	09-05-2018	15:00:00.00	4A7672501	AV SEBASTIAO GUALBERTO 380	1.542,00
DBJ2420	SAO PAULO	23	03-05-2018	12:40:00.00	4A7731661	VIA ANCHIETA KM 17 SUL	1.542,00	BFE9805	S CAETANO SUL	23	09-05-2018	13:20:00.00	4A7736791	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00
CNR3326	EMBU	23	03-05-2018	12:45:00.00	4A7731671	VIA ANCHIETA KM 17 SUL	1.542,00	CRJ6661	MOGI DAS CRUZES	23	09-05-2018	13:45:00.00	4A7736871	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00
JBR3814	EMBU	23	03-05-2018	10:25:00.00	4A7719941	ROD RAPOSO TAVARES KM 23	3.084,00	DAT6250	SUZANO	23	09-05-2018	13:47:00.00	4A7736881	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00
CT06254	SAO PAULO	23	03-05-2018	10:49:00.00	4A7719951	RODOANEL MARIO COVAS KM 25	1.542,00	DTE5161	CARAGUATATUBA	23	09-05-2018	09:40:00.00	4A6402271	ROD SP 55 KM 05	1.542,00
BYA8846	SAO PAULO	23	03-05-2018	10:50:00.00	4A7719961	RODOANEL MARIO COVAS KM 22	1.542,00	AJR6960	MOGI-MIRIM	23	09-05-2018	08:30:00.00	4A7711041	ROD SP 191 KM 07	1.542,00
MSJ1348	SAO PAULO	23	03-05-2018	10:54:00.00	4A7719971	ROD MARIO COVAS KM 16,5	1.542,00	BTR6318	OSASCO	23	09-05-2018	13:44:00.00	4A7736861	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00
BWA9405	JANDIRA	23	03-05-2018	12:33:00.00	4A7736411	ROD FERNAO DIAS KM 70	1.542,00	CPV8359	OSASCO	23	09-05-2018	08:10:00.00	4A7651131	AV D ARNALDO X R C ALMEIDA	1.542,00
GXM8361	SAO PAULO	23	03-05-2018	12:48:00.00	4A7736461	ROD FERNAO DIAS KM 70 SUL	1.542,00	BLF9414	BOTUCATU	23	09-05-2018	09:40:00.00	4A7235281	AV DEP DANTE DELMANTO 3010	1.542,00
CPY5987	SAO PAULO	23	03-05-2018	12:54:00.00	4A7736501	ROD FERNAO DIAS KM 70 SUL	1.542,00	CPH8722	BOTUCATU	23	09-05-2018	14:46:00.00	4A7235311	ROD SP 300 KM 201	3.084,00
LXK8035	SAO PAULO	23	03-05-2018	12:40:00.00	4A7686161	ROD SP 300 KM 66 LESTE	1.542,00	DAO7513	S B DO CAMPO	23	09-05-2018	13:20:00.00	4A7736781	AV SALIM FARAH MALUF 5000	3.084,00
CYP9752	SANTO ANDRE	23	03-05-2018	11:25:00.00	4A7736141	MARGINAL TIETE KM 2 - LESTE	1.542,00	BWB8207	S B DO CAMPO	23	09-05-2018	13:52:00.00	4A7736921	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.542,00
GUE2506	BRAG PAULISTA	23	03-05-2018	12:47:00.00	4A7736441	ROD FERNAO DIAS KM 70 SUL	1.542,00	BLJ8802	MIRANTE PARANAP	23	09-05-2018	16:56:00.00	4A7709461	ROD SP 272 KM 394	1.542,00
CRY0844	ATIBAIA	23	03-05-2018	13:12:00.00	4A7736561	ROD FERNAO DIAS KM 70	1.542,00	BSG4284	GALLIA	23	09-05-2018	15:18:00.00	4A7697521	ROD SP 294 KM 452	1.542,00
MEL5043	CAJATI	23	03-05-2018	09:03:00.00	4A7720911	RODOANEL MARIO COVAS KM 10	1.542,00	BWF4264	GUARULHOS	23	10-05-2018	14:11:00.00	4A7736951	ROD PRES DUTRA KM 226 N	1.542,00
CNI6421	SANTO ANDRE	23	03-05-2018	12:25:00.00	4A7731651	VIA ANCHIETA KM 17 SUL	1.542,00	KJP3622	GUARULHOS	23	10-05-2018	14:14:00.00	4A7736971	ROD PRES DUTRA KM 226 N	1.542,00
DPT3454	GUARUJA	23	03-05-2018	12:00:00.00	4A7676411	AV SANTOS DUMONT 3091	1.542,00	JLN8208	GUARULHOS	23	10-05-2018	14:18:00.00	4A7736981	ROD PRES DUTRA KM 226 N	1.542,00
CHN9833	CAMPINAS	23	03-05-2018	10:55:00.00	4A7719981	RODOANEL MARIO COVAS KM 17	1.542,00	AGC1471	MOGI DAS CRUZES	23	10-05-2018	14:22:00.00	4A7754021	ROD PRES DUTRA KM 226 N	1.542,00
DIJ8047	CAMPINAS	23	03-05-2018	12:28:00.00	4A7736181	ROD FERNAO DIAS KM 70	1.542,00	EDE0840	GUARULHOS	23	10-05-2018	14:22:00.00	4A7754031	ROD PRES DUTRA KM 226	1.542,00
BKH1617	FRANCO DA ROCHA	23	03-05-2018	12:50:00.00	4A7736491	ROD FERNAO DIAS KM 70	1.542,00	HQG4227	TARABAI	23	10-05-2018	14:23:00.00	4A7754041	ROD PRES DUTRA KM 226 N	1.542,00
BTT1060	ITAPETININGA	23	03-05-2018	16:20:00.00	4A7235821	ROD SP 270 KM 168	1.542,00	AEJ8435	GUARULHOS	23	10-05-2018	14:26:00.00	4A7754071	ROD PRES DUTRA KM 226 N	1.542,00
BWP5092	ITAPIRA	23	03-05-2018	13:45:00.00	4A7736431	ROD FERNAO DIAS KM 70 SUL	1.542,00	BMG0150	CARAGUATATUBA	23	10-05-2018	14:27:00.00	4A7754081	ROD PRES DUTRA KM 226 N	1.542,00
HCZ0983	CARAPICUBA	23	03-05-2018	09:57:00.00											

-Conselheiro Rodrigo Augusto de Carvalho Campos
Processo: 18999-826409/2015
Interessada: Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Concurso de Ingresso na carreira de Procurador do Estado de São Paulo – [Escolha de relatores para os recursos relativos ao Gabarito da Primeira Prova Escrita (Prova Objetiva)]
Deliberação CPGE 141/06/2018 – O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, pela designação dos seguintes Conselheiros para atuarem como relatores dos recursos:
-Direito Civil – Conselheira Cristina M. Wagner Mastrobuono
-Direito Processual Civil – Conselheiro Frederico José Fernandes de Athayde
-Direito de Pessoal e Previdenciário Público – Conselheiro Rogério Augusto da Silva
-Direito Constitucional – Conselheira Anna Candida Alves Pinto Serrano
-Direito Administrativo – Conselheiro Carlos Eduardo Queiroz Marques
-Direito Tributário – Conselheira Rebecca Correa Porto de Freitas
-Direito Ambiental – Conselheira Valéria Cristina Farias
-Direito do Trabalho e Processual do Trabalho – Conselheira Ana Lucia Correa F. Pires de O. Dias
-Direito Financeiro, Econômico e Empresarial Público - Conselheiro Rogério Augusto da Silva
Processo: 17040-298468/2018
Interessado: Centro de Estudos da PGE
Assunto: Afastamento dos Procuradores do Estado Marcos Narche Louzada e Julia Cara Giovannetti, para participação no "23º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental", no período de 26 a 30-05-2018, em São Paulo/SP.
Relatora: Conselheira Rebecca Correa Porto de Freitas
Deliberação CPGE 142/06/2018 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.
Processo: 18575-318207/2018
Interessada: Priscila Aparecida Ravagnani
Assunto: Pedido de afastamento para participação no Congresso em homenagem à Dra. Ada Pellegrini, nos dias 04 e 05-06-2018, em São Paulo/SP.
Relator: Conselheiro Rogério Augusto da Silva.
Deliberação CPGE 143/06/2018 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.
Processo: 18575-296755/2018
Interessada: Cláudia Aparecida Cimardi
Assunto: Afastamento para participação, como ouvinte e palestrante, no Congresso "Precedentes Judiciais e Mecanismos de Uniformização de Jurisprudência – 2 anos de vigência do CPC/15", no dia 07-06-2018, em São Paulo/SP.
Relator: Conselheiro Sidnei Paschoal Braga
Deliberação CPGE 144/06/2018 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.
Processo: 18575-314681/2018
Interessada: Jéssica Guerra Serra
Assunto: Confirmação na carreira de Procurador do Estado.
Relator: Conselheiro Renan Raulino Santiago
Deliberação CPGE 145/06/2018 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, confirmar na carreira a Procuradora do Estado mencionada no processo.
Processo: 18575-204563/2018
Interessada: Valéria Cristina Farias
Assunto: Alteração dos critérios de promoção
Relator: Conselheiro Henrique Martini Monteiro
Retirado de pauta a pedido do Conselheiro Frederico José Fernandes de Athayde
Inclusão à Pauta
Processo: 17040-298490/2018
Interessado: Centro de Estudos da PGE
Assunto: Afastamento dos Procuradores do Estado Valeria Martinez da Gama, Filipe Paulino Martins, Marilda Watanabe, Eduardo Bordini Novato, Cristina Tavares de Freitas, Carolina Jia Jia Liang, Graziella Moliterni Benvenuti, Fabio Andre Uema Oliveira e suplentes citados nos autos, para participação no "Curso de Arbitragem e Administração Pública: Temas Polêmicos", no dia 24-05-2018, em São Paulo/SP
Relator: Conselheiro Rodrigo Augusto de Carvalho Campos
Deliberação CPGE 146/06/2018 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 28-5-2018

Processo PGE 16616-161990/2017
Pregão Eletrônico PR-3 01/2017
Contrato 01/2017
Contratante: Procuradoria Regional de Taubaté
Contratada: Biq Benefícios Ltda – CNPJ 07.878.237/0001-19
Objeto: serviço de fornecimento de vale-refeição aos servidores da PR-3.

"... resolve neste ato, com fundamento no inciso II e parágrafo 1º do artigo 79, da Lei Federal 8.666/93, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato 01/2017, rescindir amigavelmente o referido contrato celebrado em 03-04-2017, a partir de 01-06-2018".

PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 30-5-2018

No Processo PGE 16819-147572/2017– Rescisão Contratual – Contrato PR.11. 001/2017, Contratante: O Estado de São Paulo, por intermédio da Procuradoria Regional de Marília, Contratada: Biq- Benefícios Ltda, CNPJ 07.878.237/0001-19, Objeto: Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Cartão Magnético P/ Vale-Refeição dos Servidores Administrativos.

Fica rescindido de forma amigável, com base no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 77, inciso II, da Lei Paulista 6.544/89, c/c com a cláusula Décima Terceira § Único do instrumento contratual, a partir de 01-06-2018, o Contrato PR.11. 001/2017 – Processo PGE 16819-147572/2017.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM - 54, de 8-6-2018

Designa membro e consolida a Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços Públicos dos Sistemas de Transportes de Passageiros delegados à iniciativa privada - CMCP, instituída pelo Decreto 51.308, de 28-11-2006

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 49.752, de 4 de julho de 2005, e nos termos do Decreto 51.308, de 28-11-2006, resolve:

Artigo 1º - Designar Roberto Oliveira dos Reis como membro da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços Públicos dos Sistemas de Transportes de Passageiros delegados à iniciativa privada - CMCP, instituída pelo Decreto 51.308, de 28-11-2006, em substituição a Rui Stefanelli.

Artigo 2º - Consolidar a composição da CMCP que fica assim constituída: Celso Jorge Caldeira, Coordenador, Paulo Shibusya, Coordenador Substituto, Roberto Oliveira dos Reis, Hilton Romeu Quinzan, e Edson Eizi Watanabe como membros.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução STM - 55, de 8-6-2018

Designa Comissão de Sindicância para dar cumprimento à Resolução PGE 07, de 07-02-1996

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 49.752, de 04-07-2005, e considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC-033687/026/06, resolve:

Artigo 1º- Designar Comissão de Sindicância para dar cumprimento à Resolução PGE 07, de 07-02-1996 (item 3), em face da decisão Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferida nos autos do TC-033687/026/06, que julgou irregulares a Tomada de Preços e o Contrato decorrente, firmado pela Secretária dos Transportes Metropolitanos e a empresa Vetec Engenharia Ltda.

Artigo 2º- A Comissão instituída no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I- Diane Carmen Pontes, RG 10R-2.666.552;

II- Alexandre Alcorta Daiuto, RG 17.823.848-X;

III- Marcos Aurélio Gonçalves Manso, RG 13.615.318-5.

Parágrafo Único – Fica designado para exercer as funções de Relator da Comissão a Senhora Diane Carmen Pontes.

Artigo 3º – A Comissão deverá apresentar relatório final e conclusivo, no prazo de 30 dias, contado da publicação desta resolução.

Parágrafo Único – O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser prorrogado, por ato específico do Secretário dos Transportes Metropolitanos, desde que a prorrogação seja solicitada e justificada pelo Relator da Comissão.

Artigo 4º – A participação na Comissão será exercida sem prejuízo das atividades regulares de seus membros.

Artigo 5º – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 8-6-2018

Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra “a”, da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovando as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 040271/2018 - Interessada: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-549TRO-000-C. Aprovo a correção de itinerário da linha C-549TRO-000-C, Arujá (Mirante) – São Paulo (São Miguel Paulista), via Itaquaquecetuba, conforme folhas constantes do presente processo e a correção de sua denominação, passando para C-549TRO-000-C, Arujá (Mirante) – São Paulo (São Miguel Paulista).

Processo STM - 0230447/2018 - Interessada: Rápido Luxo Campinas Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-6108TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários, frota e frota conjunta das viagens semi - expressas S-6108EX1-000-R, Tatuí (Centro) – Sorocaba (Éden), via Sorocaba (UNIP), conforme folhas constantes do presente processo, itinerário conforme folhas constantes do presente processo, alteração de extensão, passando para 97,582 km, alteração de Terminal Secundário, passando para Marginal Senador José Ermírio de Moraes, 1425 (FACENS) e alteração de denominação, passando para S-6108EX1-000-R, Tatuí (Centro) – Sorocaba (FACENS), via Sorocaba (UNIP/FATEC), para as viagens semi – expressas S-6108EX2-000-R, Tatuí (Centro) – Sorocaba (Éden), via Sorocaba (UNIP/UNISO), alteração de horários e frota, conforme folhas constantes do presente processo, itinerário conforme folhas constantes do presente processo, alteração de extensão, passando para 94,438 km, alteração de Terminal Secundário, passando para Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2015 e alteração de denominação, passando para S-6108EX2-000-R, Tatuí (Centro) – Sorocaba (FATEC), via Sorocaba (UNISO/UNIP), para as viagens semi – expressas S-6108EX3-000-R, Tatuí (Centro) – Sorocaba (Jardim Constantino Matucci), via Sorocaba (FACENS), alteração de horários, conforme folhas constantes do presente processo, alteração de itinerário, conforme folhas constantes do presente processo, alteração de extensão, passando para 93,521 km e alteração de denominação, passando para S-6108EX3-000-R, Tatuí (Centro) – Sorocaba (FACENS), via Sorocaba (UNISO/FATEC), na linha S-6108TRO-000-R, Tatuí (Centro) – Sorocaba (Centro), via Capela do Alto (Centro) e Araçoiaba da Serra (Centro).

Processo STM - 01139/2016 - Interessada: Karla Cristina Bento Mariano de Campos - Assunto: Cancelamento de registro na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, sob regime de Fretamento – Transporte de Estudantes. Despacho CTC/TCR/037/2018. Tendo em vista a solicitação da empresa Karla Cristina Bento Mariano de Campos, e nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra “a”, da Resolução STM – 046, de 06.07.05, cancelo o registro de fretamento da interessada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano, sob o regime de Fretamento – Transporte de Estudantes.

Comunicado

A Secretária dos Transportes Metropolitanos, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo, faz saber que:

1) .no Processo STM – 000762/2012, referente a linha metropolitana C-129TRO-000-R Osasco (Cidade de Deus) – São Paulo (Ceagesp), operado pelo Consórcio Anhanguera, contém a seguinte proposta:

* Cancelamento do atendimento metropolitano.

2) .no Processo STM – 040897/2018, referente à linha metropolitana S-583TRO-000-R, Itapevi (Cohab) – São Paulo (Terminal Rodoviário Tietê), via Jandira (Centro), operado pelo Consórcio Anhanguera, contém a seguinte proposta:

* Cancelamento do atendimento.

3) .no Processo STM – 000451/2012, referente à linha metropolitana C-057TRO-000-R, Osasco (Vila Menck) – São Paulo (Lapa), via São Paulo (Vila dos Remédios), operado pelo Consórcio Anhanguera, contém a seguinte proposta:

* Cancelamento do atendimento.

4) .no Processo STM – 000548/1997, referentes aos atendimentos metropolitanos S-400TRO-000-R – Mauá (Jardim Zaira) – Diadema (Centro), via Santo André (Centro)/São Bernardo do Campo (Paulicéia) e S-400EX1-000-R – Mauá (Jardim Zaira) – Diadema (Centro), via Santo André (Fundação Santo André)/São Bernardo do Campo (Paulicéia), operados pela Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda, contém a seguinte proposta:

* Cancelamento dos atendimentos

5) .no Processo STM – 000994/1992, referente à linha metropolitana C-159TRO-000-R, Mauá (Sertãozinho) – São Caetano do Sul (Bairro Santo Antônio), via Mauá (Parque São Vicente), operado pela Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda, contém a seguinte proposta:

* Cancelamento do atendimento.

6) .no Processo STM – 001498/2004, referente à linha metropolitana C-151TRO-000-R, Santo André (Jardim Caiubi) - São Paulo (Fábrica Trol), via São Bernardo do Campo (Rudge Ramos), operada pela Empresa Urbana Santo André Ltda, contém a seguinte proposta:

* Cancelamento do Serviço Complementar (Derivação) C-151DV1-000-R, 00-R, Santo André (Jardim Caiubi) - São Paulo (Fábrica Trol), via Santo André (Bairro Paraíso) e São Bernardo do Campo (Rudge Ramos).

7) .no Processo STM – 001093/1992, referente à linha metropolitana C-143TRO-000-R, Mauá (Parque das Américas) – Santo André (Terminal Metropolitano Santo André Leste), via Mauá (Jardim Itapark)/Santo André (Parque Capuava), operado pela Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda, contém a seguinte proposta:

* Cancelamento do atendimento.

8) .no Processo STM – 029975/2018, referente à linha metropolitana C-474TRO-000-R, Guararema (Terminal Rodoviário de Guararema) – Mogi das Cruzes (Terminal Rodoviário Geraldo Scavone), via Guararema (Chácara Guanabara), operado pelo Consórcio Unileste, contém a seguinte proposta:

* Paralisação temporária, por um período inicial, de 180 (cento e oitenta) dias.

Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na CTC, da STM, impugnações e reclamações relacionadas com as propostas acima.

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Retificação do D.O. de 19-5-2018

No Processo DAAE 9911168 – Extrato DDO/BAT n. 131 – Despacho da Diretora da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 09-05-2018 (Declaração de Dispensa de Outorga), onde se lê: (...) Coord. Geográficas Latitude S 23°32'37.33” – Longitude o 46°46'27.81” (...), leia-se: (...) Coord. Geográficas Latitude S 23°32'37.33” – Longitude o 45°46'27.81” (...)

DIRETORIA DA BACIA DO BAIXO TIETÊ

Despacho do Diretor, de 4-6-2018

Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE 7820/2018-BBT-BTNH, de 16-04-2018, apresentado por Lucilo Salvador Micheletti, CPF/CNPJ 482.610.688-20 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9709676, Volume 01, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizado(s) no município de Itápolis, para fins de pulverização, conforme abaixo:

Captação Superficial - Afluente do Ribeirão da Onça - Coord. Geográficas Latitude S 21°37'49.77” – Longitude o 48°53'43.77” - Volume 3,00 m3/dia. Extrato DDO/BBT 240, de 04-06-2018.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor, de 28-5-2018

Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAAE 5.568/18, de 09-03-2018, apresentado por Maria Aparecida Costa, CPF 066.464.948-35, e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9308010, declaramos dispensados de outorga os usos de recursos hídricos localizados na propriedade denominada “Sítio Araponga”, no município de Franca, para uso doméstico/sanitário, conforme abaixo:

Captação Superficial - Afluente do Rio das Canoas - Coord. Geográficas Latitude S 20°29'10,74” – Longitude o 47°16'01,47” - Volume 3,00 m3/dia.

Poço Local 001 DAAE 044-0059 - Aquífero Freático - Coord. Geográficas Latitude S 20°29'13,39” – Longitude o 47°15'56,65” - Volume 2,00 m3/dia. Extrato DDO/BPG 303/18, de 28-05-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAAE 8.718/18, de 08-05-2018, apresentado por Techto Brasil – Comércio de Maquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ 10.873.769/0001-78, e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9311565, declaramos dispensado de outorga o uso de recurso hídrico localizado na Rodovia Padre Donizete, SP-332, KM 301,25 – Zona Rural, no município de Santa Rosa do Viterbo, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:

Poço Local 001 DAAE 122-0065 - Aquífero Cenozóico Continental - Coord. Geográficas Latitude S 21°29'35,40” – Longitude o 47°23'37,58” - Volume 15,00 m3/dia. Extrato DDO/BPG 312/18, de 30-05-2018.

Despacho do Diretor, de 9-10-2017

Informe de Indeferimento
Referência:
Requerente: Marlene Blanco Machado Junqueira Franco
CPF: 181.040.558-01
Nome da propriedade: Fazenda Panorama
Município: Içem
Processo DAAE 9310226 – Volume 02

Tendo em vista o disposto na(s) Portaria(s) DAAE 1630/2017, nas Instruções Técnicas DPO correspondentes e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 29.546/16 - 17-11-2017 - Captação Superficial - Córrego Barreirinho – Coord. Geográficas Latitude S 20°20'58,67” – Longitude o 49°10'39,94”. Extrato de Informe de Indeferimento/BPG/28/17, de 09-10-2017.

DIRETORIA DA BACIA DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Despachos do Diretor, de 30-5-2018

Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Alexandro Luna Cabral, CPF 182.853.878-79 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9502086, declaramos dispensado de outorga o uso e a interferência, localizada no município de Juquitiba, conforme abaixo:
Captação Subterrânea - Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°57'8.595”) - Longitude o (47°6'18.238”) - Vazão Máxima Instantânea 1,04 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 2,60 m³ - Período 2h30 /dia - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20180005611-421. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul 089/2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Porto Velho, CNPJ 06.002.748/0001-00 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9502071, declaramos dispensado de outorga o uso e a interferência, localizada no município de Iporanga, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°40'30.925”) - Longitude o (48°47'37.956”) - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 14,00 m³ - Período 13h60min /dia - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20180003826-QCJ. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul 091/2018.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor, de 30-5-2018

Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAAE 6882, de 29/03/18, apresentado por Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – DAEMO Ambiental, CPF/CNPJ: 46.933.016/0001-58 e do Parecer Técnico 086/18 contido no Processo DAAE 9200377 - Prov. 002, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s) localizado(s) no município de Olímpia, para recreação e paisagismo, conforme abaixo:

Captação Superficial - Córrego dos Olhos D’Água - Coord. Geográficas Latitude S 20°42'26,54” – Longitude o 48°55'24,56” - Volume 25,00 m3/dia.

Lançamento Superficial - Córrego dos Olhos D’Água - Coord. Geográficas Latitude S 20°42'16,07” – Longitude o 48°55'30,85” - Volume 25,00 m3/dia. Extrato DDO/BTG 238, de 30-05-2018.

Portaria do Superintendente, de 8-6-2018

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.EE 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome da Prefeitura Municipal de São Francisco, CNPJ 46.603.395/0001-18, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de rodoviária no município de São Francisco, conforme abaixo identificado:

Travessia Aérea 2 (duas) linhas de tubos de concreto 3,00m x 3,00m) -Afluente do Ribeirão Coqueiro (Córrego do Barreirão) - Coord. Geográficas Latitude S 20° 21' 26,00" - Longitude o 50° 40' 48,00" - Prazo 30 anos. Processo DAAE 9201708 Prov. 002 - Extrato de Portaria 3012/18.

Fica outorgada, em nome de Heitor Yoshimitsu Arikita, CPF 505.538.286-49, a autorização administrativa para o(s) uso(s) e interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação no município de BURI, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Rio Apiai-Guaçu - Coord. Geográficas Latitude S 23° 54' 45,81" - Longitude o 48° 39' 36,46" - Vazão Máxima Instantânea 200 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 4400 m3 - Período 22 h/d - Prazo 05 anos.

- Captação Superficial - Afluente do Rio Apiai-Guaçu - Coord. Geográficas Latitude S 23° 54' 06,33" - Longitude o 48° 38' 56,73" - Vazão Máxima Instantânea 280 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 1680 m3 - Período 06 h/d - Prazo 05 anos.

- Captação Superficial - Afluente do Rio Apiai- Guaçu - Coord. Geográficas Latitude S 23° 54' 06,33" - Longitude o 48° 38' 56,73" - Vazão Máxima Instantânea 256 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 1536 m3 - Período 06 h/d - Prazo 05 anos.

- Captação Superficial - Afluente do Rio Apiai- Guaçu - Coord. Geográficas Latitude S 23° 54' 20,48" - Longitude o 48° 38' 46,93" - Vazão Máxima Instantânea 379 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 3032 m3 - Período 8 h/d - Prazo 05 anos.

- Captação Superficial - Afluente do Rio Apiai- Guaçu - Coord. Geográficas Latitude S 23° 53' 55,75" - Longitude o 48° 38' 02,49" - Vazão Máxima Instantânea 373 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 1865 m3 - Período 05 h/d - Prazo 05 anos.

- Lançamento Superficial - Afluente do Rio Apiai- Guaçu - Coord. Geográficas Latitude S 23° 54' 22,17" - Longitude o 48° 38' 51,14" - Vazão Máxima Instantânea 200 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 4400 m3 - Período 22 h/d - Prazo 05 anos.

- Barramento - Afluente do Rio Apiai- Guaçu - Coord. Geográficas Latitude S 23° 54' 06,31" - Longitude o 48° 38' 55,32" - Prazo 30 anos.

- Barramento - Afluente do Rio Apiai- Guaçu - Coord. Geográficas Latitude S 23° 54' 21,48" - Longitude o 48° 38' 49,03" - Prazo 30 anos.

- Barramento - Afluente do Rio Apiai- Guaçu - Coord. Geográficas Latitude S 23° 53' 56,05" - Longitude o 48° 38' 01,07" - Prazo 30 anos.Processo DAAE 9407881 - Extrato de Portaria 3013/18.

Fica outorgada, em nome da Associação dos Moradores Pequeno Bairro, CNPJ 26.674.144/0001-17, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento urbano no município de Artur Nogueira, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAAE 249-0883 - Aquífero Itararé - Coord. Geográficas Latitude S 22° 36' 27,59" - Longitude o 47° 05' 39,75" - Vazão Máxima Instantânea 4,00 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 8,00 m3 - Período 02 h/d - Prazo 05 anos.

- Poço Local 002 DAAE 249-0884 - Aquífero Itararé - Coord. Geográficas Latitude S 22° 36' 28,17" - Longitude o 47° 05' 37,80" - Vazão Máxima Instantânea 6,00 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m3 - Período 02 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAAE 9823070 - Extrato de Portaria 3014/18.

Fica outorgada, em nome da Brenha da Fontoura Administração, CNPJ 61.600.144/0001-73, a autorização administrativa para o(s